

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2019	15h10min	ORDINÁRIA	46

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DFII, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências”.

Em defesa da legitimidade dos empresários do Distrito Federal, em especial dos empresários da QE 40 da Candangolândia, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo acatamento das emendas nºs 23 a 35, nº 37, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 45. As emendas nº 36 e nº 44 foram retiradas. A Emenda nº 38 foi rejeitada. Esse é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 676, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)